



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**1ª TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2020**

P.A. Nº 027/2018/SMDS – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018/CMDCAC

**O MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal, Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº 296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 002/2020, celebrado com a OSC **CDM Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.867.551/0006-31, que tem como objeto a execução do projeto “Plantar e Construir fase 3, que visa desenvolver oficinas esportivas e de formação humana para crianças e adolescentes das vilas Santo Antônio, São Nicodemos, São Vicente e Vaquinha (aglomerado FrigoDiniz)”, conforme aprovado pela Resolução nº 18/2018, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto prorrogação da vigência até 15/08/2021, nos termos do Art. 45, §1º, I da Lei Municipal 4.910/2017, em razão de 212 dias (duzentos e doze) de atraso na liberação de recursos financeiros.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº 002/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 08 de dezembro de 2020.

  
**Luzia Maria Ferreira**  
Secretária Municipal Desenvolvimento Social